



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 202/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor THIAGO AUGUSTO ALENCAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO AUGUSTO ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.432.516-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 051.679.769-79, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / janeiro / 20 13
DE Nº 9687 -
UMUARAMA, 28 / 01 - 20 13
Bruno O. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS